

## Presidência Camara Bebedouro

---

**De:** Marilene <marilene.sales@abear.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de novembro de 2017 09:44  
**Para:** presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br  
**Assunto:** MOÇÃO Nº 330/2017  
**Anexos:** OFICIO ABEAR 348 de 8 11 2017.pdf

Prezados, bom dia!

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO ABEAR Nº 348/2017 datado de 8/11/2017, em resposta ao OEC/566/2017 – bnp, referente a Moção nº 330/2017 de autoria do Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira.

Permanecemos ao vosso inteiro dispor!

Cordialmente,



**Associação Brasileira das  
Empresas Aéreas**



**Marilene Sales**

Assistente da Diretoria

[marilene.sales@abear.com.br](mailto:marilene.sales@abear.com.br)

(11) 2369-6007

Av. Ibirapuera, 2332 cj. 22 Torre I  
Moema - São Paulo, SP CEP 04028-002



OFÍCIO ABEAR Nº 348/2017

São Paulo, 8 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Ref. OEC/566/2017 – bnp

A Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR) reafirma os dados preliminares apresentados em setembro, quando informou tendência de queda entre 7% e 30% nos valores dos bilhetes de suas associadas entre julho e setembro deste ano, em comparação com igual período de 2016. Esse levantamento foi feito a partir de uma média da amostra de tarifas efetivamente comercializadas, de acordo com a rota, os prazos fornecidos por cada empresa aérea e diferentes períodos de antecedência de compra. Esse cálculo comprova que uma das maiores preocupações das associadas ABEAR é a de sempre oferecer tarifas mais justas para o consumidor, com o objetivo de tornar a aviação comercial brasileira cada vez mais acessível: em agosto de 2017, foram transportados 7,6 milhões de pessoas em voos domésticos, ou 400 mil passageiros a mais na comparação anual.

A ABEAR respeita todas as metodologias de levantamento de preços de passagens aéreas que têm sido divulgadas, mas entende que há diferenças entre os critérios utilizados porque são amostras que coletam dados dos sites das companhias aéreas em diferentes períodos e em alguns trechos. São bilhetes ofertados, não necessariamente vendidos. Já os dados disponibilizados pelas empresas aéreas para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) seguem os critérios de bilhetes efetivamente comercializados.

Em anexo, um quadro comparativo com as principais metodologias usadas para apuração das variações de preços das Passagens Aéreas Domésticas no Brasil

Atenciosamente,

**Eduardo Sanovicz**  
Presidente

**Quadro das Principais Metodologias Usadas para Apuração das Variações de Preços das Passagens Aéreas Domésticas no Brasil**

<b>Parâmetros de coleta</b>	<b>Índice IPCA/IBGE</b>	<b>Índice IPC IBRE/FGV</b>	<b>Tarifa Média / ANAC</b>
Fonte de dados	Simulação de compra nos sites das empresas aéreas	Simulação de compra nos sites das empresas aéreas	Universo dos bilhetes vendidos ao público geral (tarifas públicas)
Origem da viagem	Aeroportos principais de Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória	Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo	Todos aeroportos do País com voos regulares
Destino da viagem	Capitais dos estados onde estão localizadas as cidades mais visitadas do País, por motivo de visita a amigos e familiares ou por motivo de turismo	Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo	Todos aeroportos do País com voos regulares
Dia da partida	Sábados	Não informado	Não aplicável
Dia do retorno	Domingos	Não informado	Não aplicável
Tempo de permanência no destino	Sete dias	Não informado	Não aplicável
Antecedência de compra	60 dias antes do primeiro embarque	30 dias antes do primeiro embarque	Não aplicável
Componentes do preço	Tarifa aérea, de Bagagem (se houver) e taxa de embarque	Tarifa aérea, de Bagagem (se houver) e taxa de embarque	Apenas a tarifa aérea

**Fontes:**

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, disponível em <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/envio-de-informacoes/relatorio-de-tarifas-aereas-domesticas>, acessado em 30-10-17.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, *Nota Técnica 01/2017 – Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – Passagem Aérea*, disponível em

[ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos\\_Indices\\_de\\_Precos\\_ao\\_Consumidor/Sistema\\_de\\_Indices\\_de\\_Precos\\_ao\\_Consumidor/Notas\\_Tecnicas/snipc\\_nota\\_tecnica\\_2017\\_01.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/Sistema_de_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/Notas_Tecnicas/snipc_nota_tecnica_2017_01.pdf), acessado em 30-10-17.

Instituto Brasileiro de Economia – IBRE, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, disponível em <http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumChannelId=402880811D8E34B9011D92B7350710C7>odologia, acessado em 20-10-17.

O Estado de São Paulo, *Após Cobrança por Bagagem, Preço das Passagens Aéreas Sobe no País*, reportagem disponível em <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,apos-cobranca-por-bagagem-preco-das-passagens-aereas-sobe-no-pais,70002041735>, acessado em 30-10-17.